



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 101/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, da Lei 1.022/2009, **RESOLVE**:

- 1 - **REVOGAR a Portaria 065/2017 e constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar;**
- 2 - a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar** será composta pelos servidores **Monica Lima Ferreira, mat. 0945; Pedro Paulo Carneiro de Farias Nóbrega, mat. 5972; e Dennise Amalya da Silva Januário, mat. 2185**, sendo presidida pelo servidor Pedro Paulo Carneiro de Farias Nóbrega;
- 3 - **determinar** que a Comissão, sempre que necessário, dedique todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando seus membros dispensados dos serviços da repartição durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 10 de março de 2021

  
**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO**  
**Prefeito Constitucional**